

EDITAL

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, torna público, ao abrigo do disposto no artigo 56.º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal, em sua **reunião ordinária de 16 de julho de 2019**, deliberou o seguinte:-----

- aprovar a ata da reunião ordinária de 2 de julho de 2019, dando-se por corrigida na referida ata a deliberação constante no ponto n.º 2 na minuta da ata, com a eliminação da 12.ª associação (Academia de Música / Orfeão de Vale de Cambra) constante da Tabela da alínea c), por se encontrar repetida com a 2.ª associação aí referida, contemplando-se ainda a alteração introduzida pelo Sr. Vereador José Alexandre Pinho à proposta da ata.-----
- um voto de felicitações à Seleção Nacional de Hóquei em Patins que se sagrou Campeã do Mundo, em Barcelona, no passado dia 14 de julho de 2019.-----
- aprovar a Adenda ao Protocolo "Condições de Contratação e Funcionamento das Equipas de Intervenção Permanente", celebrado entre a Autoridade Nacional de Proteção Civil, a Câmara Municipal de Vale de Cambra e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vale de Cambra, respeitante à alteração à sua cláusula quinta "Direitos dos elementos da EIP", submetendo a referida Adenda à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos e com os fundamentos constantes da informação jurídica de 8 de julho de 2019, com suporte no Cabimento n.º 1544, de 16.07.2019 e informação de fundos disponíveis. Mais deliberou, com fundamento na nota jurídica de 8 de julho, conceder a esta Adenda efeitos retroativos à data de 1 de julho de 2019, bem como solicitar à Assembleia Municipal validação desse efeito retroativo e consequente ratificação de todo o processado até à data em que vier a aprovar a referida Adenda.-----
- emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por Emília Rosa Martins de Pinho, nos termos e condições da informação técnica do GJAOM, de 5 de julho de 2019.-----
- emitir parecer favorável à constituição de compropriedade requerida por António Sérgio Soares de Oliveira, nos termos e condições da informação técnica do GJAOM, de 11 de julho de 2019.-----
- deferir o pedido de prorrogação do prazo contratual da empreitada "Infraestruturas de Abastecimento de Água e de Drenagem de Águas Residuais da Zona Sul das Freguesias de Rôge e Macieira de Cambra e do lugar de Cavião (S. Pedro de Castelões)", por noventa dias, a título

gracioso, nos termos e condições da informação técnica, da DSUOM, de 10.07.2019.-----

• aplicar um desconto de 20% na tabela de taxas para os regimes de avença do Parque de estacionamento Subterrâneo, a vigorar a partir do dia 1 de agosto e até ao final do ano de 2019.----

• autorizar o encerramento do trânsito nas vias públicas no âmbito das Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde, no período de 13 a 15 de agosto de 2019, nos termos e condições da informação técnica da DPAGU de 5 de julho, Planta à escala 1/5.000 e do Parecer da GNR de 12 de junho de 2019.-----

• autorizar o encerramento do trânsito nas ruas do centro da Cidade, para a realização do ANIMAGOSTO'19, nos termos e condições da informação técnica da DASDEC de 28 de junho e das Plantas à escala 1/1.000 (DPAGU), com a alteração introduzida à Planta de ordenamento do trânsito para o dia 3 de agosto, considerando ainda o Parecer da GNR de 16 de julho de 2019.-----

• integrar o projeto intermunicipal de dinamização cultural das Terras de Santa Maria “À Volta do Vale das Voltas”.-----

• em complemento à deliberação tomada em sua reunião de 4 de junho de 2019, no seu ponto cinco da ordem do dia, que o procedimento a abrir é para trabalhadores detentores de um vínculo de emprego público por tempo indeterminado, trabalhadores com vínculo de emprego público a termo resolutivo e, ainda, trabalhadores sem vínculo de emprego público.-----

• **Processos de Obras Particulares:**-----

- **Processo ONERED n.º 115/18 | Requerimento n.º 1352/18, de Ricardo Nuno da Silva Costa:** notificar o requerente para no prazo de dez dias se pronunciar em audiência escrita nos termos do disposto nos artigos 121.º e 122.º do CPA, quanto ao projeto de indeferimento do seu pedido de 28.09 de 2018, nos termos e condições, da informação técnica de 04.07.2019.-----
- **Processo OBRINFO n.º 5/18 | Requerimento n.º 604/19, de Emídio de Albergaria Henriques da Silva:**deferir, nos termos e condições da informação dos serviços técnicos de 02.07.2019.-----
- **Processo ONERED n.º 8/18 | Requerimento n.º 190/19, de Manuel Dias Silva:** indeferir, nos termos e condições, da informação dos serviços técnicos de 05.07.2019.-----

• aprovar em minuta todas as deliberações tomadas.-----

A Câmara Municipal tomou, ainda, conhecimento da listagem dos despachos proferidos, no período de 3 a 16 de julho, pelo Vereador do Pelouro, António Alberto Almeida de Matos Gomes, com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal de 26.10.2017, que se sintetiza no seguinte:-----

Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro - Processos deferidos: -----

N.º Proc.	Requerente	Freguesia	Tipologia	Processo
71/18	M.J.Amaral-E.Industriais Lda	SP Castelões	Ampl.Edifício	Especialidades
31/15	Carlos Gonçalves Braga	Arões	Ampl. Hab.	Arquitetura
29/19	José Ricardo Martins de Pinho	Mac. Cambra	Hab. Anexo	Arquitetura
25/19	Aristosólido, Lda	Mac. Cambra	Habitação	Arquitetura
18/19	Manuel Ant. Nunes Assunção	U. Freguesias	Hab. Anexo	Especialidades
14/18	Santa Casa De Misericórdia	SP Castelões	Edif./Serv.	Especialidades
98/18	Inocambra	U. Freguesias	Indústria	Especialidades
43/19	Wang Kongxi	SP Castelões	Rec/Ampl.Hab	Arquitetura

Retificação ao Edital de 4 de julho de 2019:-----

José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, Presidente da Câmara Municipal de Vale de Cambra, dá ainda por retificado o seu Edital de 4 de julho, que publicitou as deliberações da reunião da Câmara Municipal de 2 de julho, no que se refere à tabela da página n.º 2, eliminando-lhe a 12.ª associação e respetivo montante ali referidos, por razão de repetição, nos termos da ata de 2 de julho, aprovada em reunião de 16 de julho, conforme consta na primeira página deste Edital.-----

Para constar e devidos efeitos, se publica este Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais públicos do costume.-----

Município de Vale de Cambra, 18 de julho de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,
(José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva)